



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA BIBI JUETZ

CLASSE
SNIPE

29 de outubro e 19 de novembro de 2022



**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Late Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

1. REGRAS

1.1 A série será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2021-2024.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis até o dia 28 de outubro de 2022.

3. COMUNICAÇÃO

3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de whatsapp do evento. Inclusive, os horários de publicação considerados serão os da publicação no quadro virtual de aviso.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1 O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe Snipe;

4.2 Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br até às 12h do dia 28 de outubro de 2022.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A taxa de inscrição será 1 Kg de Macarrão por tripulante.

6. PROGRAMA

6.1 A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
29 de outubro	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
19 de novembro	13h	Regatas

6.2 O evento consistirá em uma série de até 4 (quatro) regatas;

7. LOCAL

7.1 O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

7.2 A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias da Escola Naval e da Praia do Flamengo.

8. PERCURSOS

8.1 Os percursos a serem seguidos serão conforme especificados nas Instruções de Regata.

9. PONTUAÇÃO

9.1 É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

10. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

10.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

10.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;

10.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

11. PRÊMIOS

11.1 Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na Classificação Geral.

12. MAIS INFORMAÇÕES

12.1 Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br